Portaria nº 22, de 9 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Amazília Roseli de Abreu, portadora da Cédula de Identidade nº 3.097.198-1, expedida em 23 de outubro de 2012, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 408.946.499-49, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do vereador Augustinho Polazzo-PROS.

Art. 2º Exonerar Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes, portador da Cédula de Identidade nº 10.587.269-0, expedida em 23 de novembro de 2005, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 091.866.799-29, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete do vereador Raffael Cantu-PCdoB.

Art. 3º Exonerar Elenice Aparecida Catafesta Smiderle, portadora da cédula de identidade nº 7.312.089-6, expedida em 20 de janeiro de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 039.290.159-51, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete da vereadora Leunira Viganó Tesser-PDT.

Art. 4º Exonerar Aline Corrêa de Siqueira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.381.739-0, expedida em 13 de fevereiro de 2007, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 073.650.569-59, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Clóvis Gresele- PSC.

Art. 5º Exonerar Simone Bozio Forselini, portadora da cédula de identidade nº 7.144.809-6, expedida em 18 de fevereiro de 2000, pela Secretaria Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 018.982.789-03, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do vereador Guilherme Sebastião Silverio-PROS.

Art. 6º Exonerar Carla Luiza Colla, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.818.822-7, expedida em 9 de abril de 2007, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 080.106.089-39, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do vereador Enio Ruaro-PR.

Art. 7º Exonerar Maiara de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida em 28 de janeiro de 2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 047.952.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do vereador Geraldo Edel de Oliveira-PV.

Art. 8º Exonerar Kelen Aparecida Rossi, portadora da Cédula de Identidade nº 12.708.355-0, expedida 20 de janeiro de 2009, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 085.404.599-65, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar símbolo CC-3, lotada no Gabinete do vereador Laurindo Cesa-PSDB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de dezembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE – PR.
DECRETO Nº 139/2016
DATA: 08.12.2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1620/2015 de 21.12.2015 e artigo 27º da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1621/2015 de 18.12.2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício na Fonte de Recursos: 500, na dotação orçamentária abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 1620/2015 de 21.12.2015.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	**Departamento Municipal de Saúde**		
0702	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.302.0021.2.059	**Bloco de Investimentos SUS**		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	0500	48.000,00
	TOTAL		**48.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no "caput" do artigo anterior, serão utilizados os recursos financeiros oriundos do excesso de arrecadação na alínea da receita abaixo especificada.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2421.01.01.03 (278)	FNS – Bloco de Investimentos – Equipamentos	0500	48.000,00
	TOTAL		**48.000,00**

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1621/2015 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro 2016.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Dir. Depto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – PR.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2013
(Vinculado ao Convite nº 003/2013)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Beltrame Comunicação Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa com quadro técnico habilitado para prestar assessoria nas áreas de marketing, comunicação, veiculação em rádio, de informações de interesse público, organização de eventos e prestação de serviços de assessoria no planejamento e orientação de mídia, bem como, criação de todos os layout's produzidos pela Administração do município de Renascença.
RESCISÃO: Fica rescindido o presente contrato nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 de Dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de Dezembro de 2016.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste

PORTARIA Nº 163/2016
ERRATA
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a servidora ALINE GIACOMELLI PAIM MEYER, portador da cédula de identidade sob nº. 10.452.876.7 a prestar suas funções de ESCRITURARIA, a partir de 07 de Novembro de 2016; Na Delegacia Policia Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 0156/2016
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor JOSÉ LEONEL HARTMANN CAMBRUZZI, portador da cédula de identidade sob nº. 8.607.495.8 a prestar suas funções de ODONTÓLOGO a partir de 01 de Dezembro de 2016 na Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HONORIO SERPA – PR
RESOLUÇÃO Nº 16/2016.

SÚMULA: APROVA O SALDO SUPERIOR 50% EM CONTA REFERENTE AO RECURSO DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 352/2010, em plenária extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º - Aprovar o saldo superior de 50% em conta referente ao recurso financeiro correspondente ao Incentivo Família Paranaense III.
Art. 2º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Honório Serpa, 08 de dezembro de 2016.

Marli Zanela
Presidente do CMAS

Gestão 08/2016à08/2017

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 0477/2.016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.016 no valor de R$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.538 de 09 de novembro de 2.015.

Decreta:
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.016, um crédito adicional suplementar Anulação importância R$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral
03.01 - Administração S.M.A.G.
288430000.0.001000 - Amortização e encargos da Divida Interna - Administração Geral
3.2.90.21.00 - 000 - Juros Sobre a Divida Por Contrato..... 63.300,00
TOTAL..... 63.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação conforme as rubricas abaixo especificadas:
Anulação

10 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Rec. Hídricos
10.01 - administração S.M.A.R.H.
185410009.2.031000 - Manutenção do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.3.90.14.00 - 000 -Diárias - Pessoal Civil..... 11.350,00
3.3.90.30.00 - 000 -MATERIAL DE CONSUMO..... 26.450,00
4.4.90.52.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 25.500,00
TOTAL..... 63.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data do DECRETO, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Clevelândia, em 08 de dezembro de 2.016.
Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
CGC 78278728/0001-77

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Oficial da 2ª Serventia Registral de Pato Branco – PR, nesta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo Credor do contrato de financiamento imobiliário emitido em 26.02.2013, garantido por alienação fiduciária, com registro sob nº R. 05 - da matrícula nº **17.633**, desta Serventia, referente ao imóvel urbano denominado de 'Sobrado 09', do Condomínio Residencial das Américas, Bloco 03, sito a Rua Fernão Dias, nº 73, encravado na parte do lote 06 da quadra 569, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR., com saldo devedor de responsabilidade de BIANCA LARISSA ARALDI, representada pela sua inventariante **SUELI ARALDI,** (mãe) CPF nº 526.401.169-31, venho notifica-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais com a Credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.
O valor do debito até a presente data é de R$ 53.789,69, referente as parcelas vencidas do mês de Janeiro/2014 a Outubro/2016.
Assim procedo à **notificação** da Sra Sueli Araldi, para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado a Rua Nereu Ramos, 160, Trevo da Guarani, ou a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, agencia de Pato Branco-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste Edital.
Nesta oportunidade a Sra Sueli Araldi, fica cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9514/97.
Pato Branco, 05/12/2016 – Generozo Ribeiro de Oliveira – Oficial.

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/16, DE 28/03/2016, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/16, DE 21/03/2016, CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevelândia e Posto de Serviços Bela Vista Ltda–EPP. OBJETO: Reajuste de preço da gasolina comum, em 3,16%; óleo diesel S-500, em 6,00%; e, óleo diesel S-10, em 4,76%. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$. 13.010,95 (treze mil, dez reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 29/03/2016 a 28/03/2018. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dia 14 do mês subsequente ao da retirada dos produtos. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2016. Clevelândia, 08 de dezembro de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 21, de 9 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 31 inciso XXI da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do município de Pato Branco, no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de dezembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 22, de 9 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Amazília Roseli de Abreu, portadora da Cédula de Identidade nº 3.097.198-1, expedida em 23 de outubro de 2012, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 408.946.499-49, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do vereador Augustinho Polazzo-PROS.

Art. 2º Exonerar Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes, portador da Cédula de Identidade nº 10.587.269-0, expedida em 23 de novembro de 2005, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 091.866.799-29, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, lotado no gabinete do vereador Raffael Cantu-PCdoB.

Art. 3º Exonerar Elenice Aparecida Catafesta Smiderle, portadora da cédula de identidade nº 7.312.089-6, expedida em 20 de janeiro de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 039.290.159-51, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete da vereadora Leunira Viganó Tesser-PDT.

Art. 4º Exonerar Aline Corrêa de Siqueira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.381.739-0, expedida em 13 de fevereiro de 2007, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 073.650.569-59, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Clóvis Gresele- PSC.

Art. 5º Exonerar Simone Bozio Forselini, portadora da cédula de identidade nº 7.144.809-6, expedida em 18 de fevereiro de 2000, pela Secretaria Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 018.982.789-03, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do vereador Guilherme Sebastião Silverio-PROS.

Art. 6º Exonerar Carla Luiza Colla, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.818.822-7, expedida em 9 de abril de 2007, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 080.106.089-39, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do vereador Enio Ruaro-PR.

Art. 7º Exonerar Maiara de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida em 28 de janeiro de 2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 047.952.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no gabinete do vereador Geraldo Edel de Oliveira-PV.

Art. 8º Exonerar Kelen Aparecida Rossi, portadora da Cédula de Identidade nº 12.708.355-0, expedida 20 de janeiro de 2009, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 085.404.599-65, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar símbolo CC-3, lotada no Gabinete do vereador Laurindo Cesa-PSDB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de dezembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua, 19 de Março, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246 1211
E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - 85568-000 - Saudade do Iguaçu – Paraná

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2013 (2013.12.24.0038)

Que entre si fazem de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ sob n° 00.791.289/0001-04, estabelecido com sede administrativa na Rua 19 de março S/Nº, na cidade de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **JOSEMAR ANTONIO CEMIM**, residente e domiciliado nesta cidade e, **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor **SILVIO LUÍS STROZZI**, portador do CPF nº 488.200.089-04, que na melhor forma de direito, decidem aditivar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2013.12.24.0038**, entre eles celebrado em 09 de dezembro de 2014, tendo como objeto contratação de locação mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Assim sendo, segue abaixo alterações:

1) **DOS VALORES**
Deverão ser alterados os valores em 09/12/2016, com o índice de IGP-M previsto de 8,80%, ficando assim estipulados:

ATUALIZACAO DO PRODUTO	
LICITAÇÕES	R$ 232,09
TESOURARIA	R$ 232,09
TOTAL MENSAL	**R$ 464,18**

2) **DO PRAZO:**
Fica alterado o prazo de vigência do contrato para 28 de fevereiro de 2017, iniciando-se impreterivelmente em 09 de dezembro de 2016.
3) **DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Saudade do Iguaçu, 08 de dezembro de 2016.

JOSEMAR ANTONIO CEMIM
PRESIDENTE DA CÂMARA

SILVIO LUÍS STROZZI
GOVERNANÇABRASIL S/A

TESTEMUNHAS

Madalise Helena Cenci
CPF: 855.203.069-15

Amanda Gabriella Cordeiro
CPF: 101.630.359-97

CIRUSPAR

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO – CONCORRÊNCIA 02/2016

Considerando que o prazo de recurso da fase de habilitação encerrou neste dia 08 de dezembro de 2016 e que não houve intenção de recurso, a Comissão de Licitação marca para as 09 horas do dia 09 de dezembro de 2016, na sala de abertura de licitações do CIRUSPAR, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das proponentes habilitadas: Fórmula 1 Pneus e Auto Center Ltda Me; Francisco Schimid e Filhos Ltda; Janete Terezinha Bergamaschi Epp; Auto Elétrica Dalla Vecchia Ltda – Me; Sander Serviços de Usinagem Ltda; Tiago Tura – Me; Missio e Farias Ltda; Tornearia Engretorno Ltda, referente ao edital de concorrência n.º 02/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços elétricos, mecânicos, chapeação, pintura, ar-condicionado e climatizador veicular para veículos da frota do SAMU 192 ou que venham à pertencer e possuam as mesmas características. Pato Branco, 08 de Dezembro de 2016. Adriano Luiz Zini – Presidente da Comissão de Licitação.

CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Decreto: 05/2016
Súmula: Abre crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Clevelândia, para o Exercício 2016.
ANA ROSA OGLIARI, Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no inciso II do artigo 6° da Lei Municipal 2.538/2015, decreta:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00, de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:
1 LEGISLATIVA
01031 AÇÃO LEGISLATIVA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....50.000,00
3.1.90.13.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....10.000,00
Art. 2º Para aportar o crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação:
4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEMTE.....60.000,00
Este ato entra em vigor a partir da data do decreto, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2016.
Ana Rosa Ogliari/Presidente